CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Décimo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos Seis dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1º Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2ª Secretária);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2º Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime.*** *O Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora o Dr. Helton Ribeiro, para que o mesmo se pronunciasse sobre assuntos de interesse coletivo e principalmente para falar sobre o assunto levantado na Câmara Municipal de que em Lavras, para cada dez casos de câncer que eram encaminhados para Varginha, sete eram de Lavras. O médico disse que na realidade não sabia qual era a preocupação dos vereadores e solicitou a todos que fizessem perguntas relativas ao assunto e que em outra ocasião iria apresentar estatísticas da cidade sobre a doença. Disse que segundo estatísticas de 2000 a 2003 a incidência de pacientes com câncer que realizavam tratamento fora do domicilio era de 0,4%, média abaixo da população brasileira. Disse que a incidência de câncer em Lavras acompanhava a incidência de casos normais em outros locais e que em Lavras não deveria haver esta*

preocupação. O vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que estava preocupado com os números que anteriormente haviam sido apresentados para ele e que em cada semana ficava sabendo de novos casos de câncer em Lavras. Dr. Helton Ribeiro disse que os números deveriam ser colocados em percentuais e de acordo com o tamanho da cidade que enviava para Varginha os pacientes com a doença. Voltou a dizer que os números se encontravam dentro da normalidade. Responsabilizou-se perante os vereadores em formar através da Associação Médica de Lavras uma comissão multidisciplinar para que pudesse ser feito um estudo dentro do possível sobre a incidência de câncer em Lavras em relação a outras cidades e que tão logo obtivesse resultados, os apresentaria para os vereadores para que uma discussão mais ampla pudesse ser realizada. Logo após a explanação alguns vereadores teceram comentários referentes ao assunto. Em seguida o Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora os integrantes da Banda lavrense Mr. Silva, grupo do qual iria ser homenageado por ele próprio pelo grande trabalho artístico que os mesmos realizavam há vários anos, onde nas casas noturnas levavam o público jovem ao delírio. Foi entregue uma placa de prata pelo vereador Presidente Paulo Cerqueira a José Hugo de Oliveira que a recebeu em nome dos componentes e em seguida cada vereador fez uso da palavra enaltecendo as qualidades e a importância da Banda Mr. Silva no cenário musical. Logo após o Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora o advogado Négis Rodarte que recebeu uma homenagem do vereador Daniel Costa, que lhe entregou uma placa de prata, pelo seu brilhante trabalho como advogado em

Lavras. O advogado proferiu um discurso referente à homenagem, tendo como tônica principal à importância do Poder Legislativo na fiscalização dos atos do Poder Executivo e os vereadores exaltaram toda a trajetória profissional de Négis Rodarte. O Presidente em seguida leu um comunicado que havia recebido naquele momento, onde a TV Senado de Brasília acabara de enviar uma autorização para que a Câmara Municipal de Lavras pudesse ser retransmissora de seus sinais e conseqüentemente transmitir duas horas de programação local, o que representava naquela hora mais um momento histórico para o Legislativo, já que a Câmara Municipal e a cidade de Lavras eram os primeiros a receber a autorização, sendo que a correspondência era assinada pelo Senador 1º Secretário Romeu Tuma. A correspondência continha o seguinte teor: ***Autorização de Retransmissão – Declaração da Geradora – O Senado Federal, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em UHF, através de sua Estação Geradora, utilizando o canal 51, em Brasília – DF, declara que, autoriza e concorda com a retransmissão de seus sinais, na cidade de Lavras-MG, em nome da Câmara Municipal de Lavras, CNPJ 19092071 0001/90, situada a Praça Santo Antônio – 15 – CEP – 37200.000. A presente autorização, cujo objetivo é viabilizar o início do processo junto ao Ministério das Comunicações, não desobriga a Câmara Municipal de Lavras do compromisso de assinatura do contrato formal de Cooperação e Retransmissão entre o Senado Federal e a mesma. Na qualidade de representante legal do Senado Federal, firmo o presente. Assinado: Senador Romeu Tuma – 1º Secretário.*** *Em seguida o Presidente convidou para que*

fizesse parte da Mesa Diretora a Secretária Municipal de Saúde, Thaíse Conceição Teixeira Campos. O vereador Ennio Mendes de Siqueira em suas palavras iniciais falou sobre a falta de material curativo, médicos especialistas e a demora no atendimento e a falta de liberação de exames. Disse que esperava que a secretaria tomasse providências e que a qualquer momento pessoas poderiam morrer devido à demora no atendimento e que a situação não era culpa dela, já que a mesma havia pegado a bonde andando. A Secretária Municipal disse que não só Lavras estava passando por aquela situação e que eles estavam passando por um momento difícil e com relação à fala do vereador, concordou com alguns pontos e exemplificou Belo Horizonte que também vivia uma situação semelhante. Disse que a verba que a secretaria recebia era pequena e que muitos casos estavam deixando de ser atendidos. Sobre a Delegacia Regional de Saúde em Lavras disse que não tinha informações oficiais sobre a instalação em Lavras até aquele momento. A vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola solicitou uma explanação geral da secretária sobre verbas federais e os valores. Disse que o Programa de Saúde da Família havia tido um problema e que algumas pessoas haviam pedido de demissão e que um novo treinamento seria feito com outras pessoas, em torno de 17, além de discorrer sobre outros assuntos inerentes a sua secretaria respondendo as perguntas dos vereadores. Sobre quanto o Prefeito repassava para a Secretaria de Saúde foi respondido que o valor era de R$345.000,00 como parte da folha de pagamento. ***ORDEM DO DIA: PROJETOS QUE DERAM ENTRADA E QUE FORAM PARA ANALISE DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei***

Complementar n.º 013/03 (Autoria do Chefe do Executivo) *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Wander Ribeiro de Carvalho – WAMAQ e dá outras providências".* ***02) Projeto de Lei Complementar n.º 014/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Simone Dorilde Bozetti Andrade – USIPLAST e dá outras providências".* ***03) Projeto de Lei Complementar n.º 015/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Reginaldo Moreira de Andrade – Roma Transportes e dá outras providências".* ***04) Projeto de Lei Complementar n.º 016/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Maria Regina Rezende Ribeiro Sâmia – Maré Transportes e dá outras providências".* ***05) Projeto de Lei Complementar n.º 017/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Indústria e Comércio Maciel Ltda. e dá outras providências".* ***06) Projeto de Lei Complementar n.º 018/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Café Montês Ltda. e dá outras providências".* ***07) Projeto de Lei Complementar n.º 019/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Oficina Maciel Ltda. e dá outras providências".* ***08) Projeto de Lei Complementar n.º 020/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Marmoraria Sóter Ltda. e dá outras providências".* ***09) Projeto de Lei Complementar n.º 022/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o*

Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Gildo Costa – Bloco Sul e dá outras providências". ***10) Projeto de Lei Complementar n.º 023/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa PCS Fosfatos do Brasil Ltda. e dá outras providências".* ***11) Projeto de Lei n.º 062/2003 substitutivo ao Projeto n.º 052/2003(Autoria do Chefe do Executivo)*** *que "Autoriza a Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG e dá outras providências".* ***12) Projeto de Lei n.º 058/2003(Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Descaracteriza Área Verde no Bairro "Padre Dehon" e dá outras providências".* ***PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei n.º 050/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Cria a Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia de Lavras, o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Lavras e o Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia de Lavras e dá outras providências". Projeto com emenda apresentada pela vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola. A emenda passou pela comissão de constituição e justiça que deu parecer favorável pela competência. O parecer foi aprovado e a emenda posta em votação também foi aprovada. Em votação o projeto com emenda e o vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa solicitou regime de urgência para a votação do referido projeto. Em discussão o regime de urgência e como nenhum vereador se manifestou, o mesmo foi aprovado a unanimidade.* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 038/03 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Dispõe sobre a aplicação de provas de concursos públicos e exames pré-*

vestibulares ou semelhantes, e dá outras providências. Projeto com emenda apresentada pelo vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade. A emenda passou pela comissão de constituição e justiça que deu parecer favorável pela competência. O parecer foi aprovado e a emenda posta em votação também foi aprovada. Em votação o projeto com emenda e o vereador Sebastião dos Santos Vieira solicitou regime de urgência para a votação do referido projeto. Em discussão o regime de urgência e como nenhum vereador se manifestou, o mesmo foi aprovado a unanimidade. ***PROJETO AGUARDANDO PARECER DE COMISSÃO ESPECIAL: 01) Veto ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 033/03*** *que "Estabelece a Obrigatoriedade de Adoção de Certame Licitatório do Pregão Público para a aquisição de produtos da merenda escolar e dá outras providências" (Vereadores Daniel Costa, José Eugênio de Oliveira e Edson Alves de Abreu).* ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Projeto de Lei n.º 040/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a Organização Funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, o Organograma do Poder Legislativo e dá outras providências".* ***02) Projeto de Lei n.º 053/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Cria no anexo único da Lei n.º 2.859, de 12/06/03, o cargo de Coordenador do Programa de Saúde da Família".* ***03) Projeto de Lei n.º 055/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a suplementar as dotações que menciona e dá outras providências".* ***PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei n.º 045/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta a descrição dos investimentos que*

menciona ao Anexo da Lei n.º 2.711, de 30 de novembro de 2002, que institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Lavras, para o período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005, e dá outras providências" (Vereador José Eugênio de Oliveira). ***02) Projeto de Lei n.º 046/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta a descrição dos investimentos que menciona ao Anexo da Lei n. 2.818, de 26 de dezembro de 2002, que reforma o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Lavras, para o período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005 e dá outras providências" (Vereador José Eugênio de Oliveira).* ***03) Projeto de Lei n.º 047/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta Programa, Metas e Prioridades ao Anexo I da Lei 2.777 de 12 de julho de 2002 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras para o exercício de 2003 e dá outras providências" (Vereador José Eugênio de Oliveira).* ***04) Projeto de Lei do Legislativo n.º 041/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Revoga a Lei que menciona e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***05) Projeto de Lei do Legislativo n.º 042/03 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira)*** *"Declara de Utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural João Pereira de Carvalho" (Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade). Projeto com vista liberada pelo vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade. O vereador Antônio Carlos Nogueira solicitou regime de urgência para votação da matéria, o que foi aprovado, bem como o projeto.* ***06) Projeto de Resolução n.º 075/03 (Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)*** *"Dispõe sobre a concessão de honraria a garçons que prestam serviços no Município e dá*

outras providências" (Vereador Anderson Marques). ***07) Projeto de Lei n.º 048/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Cria o Fundo Municipal Antidrogas – FUMADEN e dá outras providências" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***08) Projeto de Lei n.º 049/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Município de Lavras a associar-se, na qualidade de sócio fundador, ao INDEL – Instituto de Desenvolvimento Econômico e social de Lavras, e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***09) Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dá nova redação ao § 1º do artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Lavras" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***10) Projeto de Lei do Legislativo n.º 043/03 (Autoria da Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola)*** *"Dispõe sobre o Conselho Municipal da Comunidade Negra e de Combate a Discriminação – COMNEGRO – e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***PROJETOS SUSTADOS PELA MESA DIRETORA: 01) Projeto de Lei n.º 051/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre dação em pagamento de imóveis urbanos desonerados para amortização ou quitação de débitos para com a Fazenda Pública Municipal".* ***02) Projeto de Lei n.º 052/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG e dá outras providências".* ***COMISSÕES: 01)*** ⇨ *Comissão de Saúde apurar denúncia do Vereador Ennio Mendes de Siqueira de que para cada dez casos de pacientes com câncer atendidos em Varginha, sete são de Lavras.* ***02)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos Vereadores Antônio*

Marcos Possato, Luiz Antônio de Bastos Andrade e Tereza Anete Fernandes Celani, para verificar denúncias do Vice Prefeito Eduardo Luis Marani, referentes aos serviços contratados pela Prefeitura Municipal para a perfuração de poços artesianos na zona rural de Lavras, conforme publicação no jornal Lavras News, edição de 16.08.2003. ***03)*** *⇨ Comissão especial composta pelos vereadores Anderson Marques, Antônio Marcos Possato e Edson Alves de Abreu, para resolver o problema do Transporte Escolar em Lavras.* ***04)*** *⇨ Comissão especial composta pelos vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Hélio Mateus da Silva, Vicente Naime e Wladimir Luz Andrade, para acompanhar a elaboração do Estatuto do Magistério.* ***05)*** *⇨ Comissão de Saúde verificar o corte de verbas para pessoas que se deslocavam de ônibus até São Paulo e Belo Horizonte para tratamento continuado de saúde. (prazo para entrega de relatório conclusivo: 15/09/03.* ***06)*** *⇨ Comissão de Saúde verificar a questão dos exames de mamografia realizados pelo SUS na cidade de Caxambu.* ***07)*** *⇨ Comissão composta pelos Vereadores Luiz Antônio de Bastos Andrade, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Evandro Castanheira Lacerda, Antônio Carlos Nogueira e Hélio Mateus da Silva, para verificar a situação do aeroporto da "Baunilha".* ***08)*** *⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Anderson Marques e Marcos Possato para acompanhar o andamento do inquérito instaurado pela Promotoria Pública sobre a possível existência de empresas fantasmas em nosso Município (prazo para entrega de relatório conclusivo: 25/08/03). O Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora Alan Nazareno da Rocha e Mauro José de*

Almeida da empresa Rocha Poços. O vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade, como integrante da comissão que trabalhava para verificar denúncias do Vice Prefeito Eduardo Luis Marani, referentes aos serviços contratados pela Prefeitura Municipal para a perfuração de poços artesianos na zona rural de Lavras, conforme publicação no jornal LavrasNews, e que tinha ainda como integrantes os vereadores Marcos Possato e Teresa Celani, indagou os convidados sobre a denúncia do vice-prefeito em relação a poços artesianos no município e falou sobre o trabalho de campo que a comissão já havia feito até aquele momento. A firma Rocha Poços é que havia sido responsável pela abertura dos poços e seus representantes informaram que foram abertos oito poços, além de três que já existiam e que eles não sabiam se havia acontecido à perfuração na escola Cajuru do Cervo e que os mesmos iriam realizar uma verificação e informar aos vereadores posteriormente. A comissão havia descoberto que naquele local não havia sido perfurado, mas que constava no relatório de conclusão do serviço e que na planilha constavam dez poços. O vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou que fosse entregue oficialmente aos vereadores a relação dos locais em que haviam sido perfurados os poços artesianos, sendo que os convidados informaram que não tinham a relação completa e que iriam providenciar uma cópia. Os convidados disseram que a responsabilidade da empresa era a perfuração do poço e a ligação era por conta da prefeitura e que em outra oportunidade estariam entregando um relatório mais completo aos vereadores para uma melhor apreciação e discussão. Em seguida foram lidos os requerimentos dos senhores vereadores que após serem

amplamente debatidos em seus pedidos de destaque, foram aprovados. O Grupo "Irmãozinhos do Pagode" realizou uma apresentação em Plenário e os vereadores aproveitaram a ocasião para homenagear o vereador Edson Alves de Abreu, que no dia seguinte estaria comemorando o seu aniversário. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1° Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Alvaro Eustáquio Pedrosa
1° Secretário